

**PORTARIA Nº. 200, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a responsabilidade dos serviços de contabilidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 73, inciso II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor público Irineu Domeraski Siqueira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Finanças, função de contador, para exercer a responsabilidade dos serviços de contabilidade do Poder Executivo do Município de Pato Bragado.

**Art. 2º** O servidor designado, além das atribuições específicas do cargo, deverá:

- I. coordenar, supervisionar e dirigir a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial;
- II. realizar a coordenação geral do Sistema de Informações Municipais – SIM;
- III. executar outras tarefas correlatas compatíveis com suas atribuições.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se e Publique-se***

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

**ARNILDO RIEGER**  
**Prefeito do Município**